



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 591/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **IVONE BELISSE RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

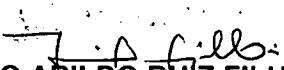
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 19 de abril de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora, **IVONE BELISSE RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.608.314-0-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996, sob o regime Estatutário, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1571/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 151/04 de 20 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUÍZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 06 / 2006
DE N.º 7.718
UMUARAMA, 06 / 06 / 2006
Wilhaugnotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO